



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Controladoria Geral do Estado - CGE

**ATA DE REUNIÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10 horas, em sua Sede no Palácio Rio Madeira - Av. Farquar, 2986, - Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, realizou-se a **5ª Reunião do Comitê Interno de Governança - CIG** da Controladoria Geral do Estado, sob a Presidência do Controlador-Geral do Estado, José Abrantes Alves de Aquino, e com o comparecimento dos seguintes membros: Controlador-Geral Adjunto, Emiliano de Sousa Marinho Filho; Diretor-Executivo, Roseval Serrado Leite; Diretora de Análise e Certificação de Contas, Fagna da Silva Paiva; Diretor de Consultoria e Gestão de Riscos, Diego Muzuco Baylão; Diretor de Fiscalização e Auditoria Interna *Substituto*, Tiago Garcia Araújo; Diretor de Integridade, Luiz Afonso Floriani; Diretor de Responsabilização de Pessoas Jurídicas, Élio Fernando Atencia Veiga; Diretor Administrativo e Financeiro, Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento; Controlador Interno da Controladoria Geral do Estado, Antônio Carlos Eguigenes de Oliveira; Auditor de Controle Interno, Thales Alan Sátimo Jurello. Durante a reunião foram discutidos os seguintes temas: **1.** O Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra para o Diretor-Executivo apresentar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia. **2.** O Diretor-Executivo, Roseval Serrado Leite, inicia a apresentação exibindo a pauta a ser seguida em consonância com o Memorando nº 6/2024/CGE-DIREX (0045303345). **3.** Dando prosseguimento, o Diretor-Executivo explicou o processo de elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, conforme a Portaria nº 322, de 15 de dezembro de 2023 [0044492765], que institui as diretrizes para elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia. **4.** As discussões iniciais se deram em razão da necessidade de melhoria contínua e ajustes em alguns planos operacionais das diretorias, especialmente no que diz respeito a padronização no preenchimento e formatações específicas, com fito na otimização do tempo de trabalho. **5.** Após todas as discussões e ponderações, o Controlador-Geral do Estado, Presidente do CIG-CGE/RO, definiu uma data posterior para nova apresentação do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI/2024 da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para votação, em observância do Art. 5º, da Portaria nº 322, de 15 de dezembro de 2023 [0044492765]. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Thales Alan Sátimo Jurello, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseval Serrado Leite, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/01/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Thales Alan Sátimo Jurello, Auditor(a) de Controle Interno**, em 24/01/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON LEAL MAIA, Assistente de Controle Interno**, em 24/01/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 24/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ananda Paiva Maciel**, **Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FAGNA DA SILVA PAIVA**, **Diretor(a)**, em 24/01/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA**, **Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diego Muzuco Baylão**, **Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Afonso Floriani**, **Diretor(a)**, em 25/01/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA**, **Assessor(a)**, em 25/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045407366** e o código CRC **A7D9065A**.